

JORNAL NOROESTE



"Deus seja louvado"

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Terça-feira, 16 de Abril de 2024

Ano 29 - Edição 1590

contato@jornalnoroeste.com

Wagner Bera, do Partido dos Trabalhadores, anuncia pré-candidatura à Prefeitura de Nova Esperança

Em uma entrevista exclusiva ao Jornal Noroeste, Bera expôs suas ideias e projetos para o futuro do município, destacando seu compromisso com a democracia participativa e a construção do bem comum.

Foto: Alex Fernandes França



"Em relação às alianças, estamos abertos para diálogos, especialmente com os partidos da base aliada ao Governo Lula", afirmou o pré-candidato do PT, Wagner Bera

Página 10

Jornal Noroeste dá voz aos Pré-candidatos à Prefeito(a)

O Jornal Noroeste, reconhecido por sua dedicação em informar a comunidade sobre os acontecimentos políticos locais, está abrindo suas páginas para os pré-candidatos à Prefeitura de Nova Esperança expressarem suas propostas e visões para o futuro do município.

Entre os nomes que já anunciaram suas pré-candidaturas e tiveram suas respectivas pretensões publicadas nas páginas do JN, estão o Comunicador Ubirajara Soares, conhecido carinhosamente como "Bira", o ex-vereador Carlos Roberto da Silva e o Servidor Público Wagner Melhado Bera.

Para mais informações sobre como participar deste espaço democrático, entre em contato com o Jornal Noroeste através dos seguintes contatos:

Endereço: Rua Gov. Benedito Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101
Telefones: (44) 99964-3531 - Alex Fernandes Fran-
ria, onde serão definidos os rumos políticos da cidade. José Antônio Costa

SOLIDARIEDADE:

Alimentos arrecadados no Nova Esperança Rodeio são entregues às entidades assistenciais em cerimônia na Prefeitura Municipal

O evento, que reuniu milhares de pessoas, serviu como plataforma para a mobilização da população em prol daqueles que mais precisam. As doações, compostas por diversos itens da cesta básica, serão destinadas a instituições como a Associação Ninho da Águia, o Projeto Sopão do Bem, o Asilo São Vicente de Paulo, os Vicentinos, o Provopar e o Rotary Club.

Foto: Alex Fernandes França



PÁG. 10

O evento, que reuniu milhares de pessoas, serviu como plataforma para a mobilização da população em prol daqueles que mais precisam. As doações, compostas por diversos itens da cesta básica, serão destinadas a instituições como a Associação Ninho da Águia, o Projeto Sopão do Bem, o Asilo São Vicente de Paulo, os Vicentinos, o Provopar e o Rotary Club.

NOVA ESPERANÇA

UBS Adelino Pasquini conquista o primeiro lugar na etapa estadual da 19ª Mostra "Brasil, aqui tem SUS"

PÁG. 3

ENTRE LINHAS

As laranjas e as grandes questões da infância

PÁG. 2

ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA

Direitos Trabalhistas das Mulheres Gestantes e Lactantes: Proteção e Respeito ao Trabalho Materno

PÁG. 3

SAÚDE EM PAUTA

Uma vida saudável, distante de doenças

PÁG. 2

DICAS DE ROBERTH - LEIA MAIS

O melhor amigo do homem

PÁG. 2

EXPONDO IDEIAS

Um dia de Índio

PÁG. 2

ENSAIOS CRÍTICOS

Bibliofilia

PÁG. 3

PREVISÃO
NOROESTE
NOVA ESPERANÇA-PR

Terça-feira,
16/04/2024

Máx. 28°
Min. 22°



Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Quarta-feira,
17/04/2024

Máx. 27°
Min. 20°



Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Quinta-feira,
18/04/2024

Máx. 28°
Min. 17°



Céu Claro

Terça-feira, 16 de Abril de 2024



Uma vida saudável, distante de doenças

Neste final de semana ocorreram duas datas importantes, ambas de igual valor e relevância.

No dia 7, sábado, comemorou-se o Dia Mundial da Saúde, que teve como tema este ano, “Minha saúde, meu direito”, destacando a necessidade urgente de garantir acesso universal a serviços de saúde de qualidade e a um ambiente saudável, afinal saúde é um direito humano fundamental, como diz a Lei nº 8.080 de 1990; e no dia 8, domingo, celebrou-se o Dia Mundial de Combate ao Câncer.

Tanto uma como a outra têm como o alvo aumentar a qualidade de vida, prevenir doenças através de hábitos saudáveis, mudar o estilo de vida. Ora, se soubermos fazer boas escolhas diariamente, iremos nos aproximar a cada dia a passos largos rumo a um bem-estar físico e mental, consequentemente seremos mais felizes e saudáveis.

Se pensarmos que nosso corpo abriga o Espírito Santo,

nada mais justo que cuidemos dele. A Organização Mundial de Saúde (OMS) acredita que mais de 30% dos casos de câncer poderiam ser evitados. O Instituto Nacional do Câncer (INCA) estima para o triênio de 2023 a 2025 no Brasil, aponta que ocorreram 704 mil novos casos de câncer na população. Números assustadores, pois, a maioria deles poderiam ser evitados.

Mas como podemos zelar do nosso corpo? Tendo uma vida mais saudável, tais como:

- Beba muita água.
- Limite o consumo de fast-food e alimentos processados, que são ricos em gordura, amidos e açúcares.
- Reduza o consumo de carnes processadas e limite o consumo de carne vermelha.
- Diminua o consumo de bebidas açucaradas e prefira água e bebidas sem adição de açúcar.
- Evite o consumo de bebidas alcoólicas.
- Tenha cautela com a temperatura do churrasco, mantendo-a abaixo de 60°C, a temperatura muito alta está ligada ao câncer de esôfago.
- Evite o uso de suplementos para câncer, sem indicação médica, dê prioridade por uma alimentação equilibrada.
- As mães devem, se possível, amamentar os seus filhos, este ato traz diversos benefícios para a mãe e para o bebê.
- Não fume
- Evite a exposição prolongada ao sol em horários de pico, se proteja usando protetores solares, mesmo em dia nublados. Se você trabalha no sol, use roupas de mangas compridas e faça uso de chapéu ou bonés.
- Use óculos de sol de boa qualidade com proteção contra

os raios UV.

- Durma bem.
 - Pratique atividades físicas regularmente.
 - Só use medicações com recomendação médica, nem sempre o que é bom para o outro, é bom para você.
 - Procure sempre fazer exames preventivos anualmente, conforme o seu médico recomenda.
 - Mantenha sua carteira de vacina em dia.
 - Lave sempre as mãos.
 - Evite atividades que te cause estresse, procure ter momentos de lazer, que te proporcionem prazer e alegria.
 - Tenha controle financeiro, não compare o seu padrão de vida com o das outras pessoas.
 - Trate o outro como você gostaria de ser tratado, com gentileza, respeito e simpatia.
 - Seja otimista, veja o lado bom da vida, mesmo que você esteja passando por tempos sombrios, lembre-se depois da tempestade surge um dia lindo e ensolarado, que enche os nossos olhos.
 - Não leve tudo a muito sério, tenha bom humor.
 - Seja grato. Aprenda a enxergar beleza nas coisas simples.
 - Abrace e tenha momentos de qualidade com as pessoas que você ama e te quer bem.
- Estas são algumas atitudes que podem evitar e prevenir doenças. Seja sábio, procure viver de forma saudável.

Ana Maria dos Santos Bei Salomão
é enfermeira Obstetra e Especialista em Fisiologia Humana

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Um dia de Índio

Saudações! Existe uma música mais antiga, cantada pela Baby do Brasil, que possui o seguinte refrão: “Todo o dia! Era dia de Índio!” Pois bem! Tivemos recentemente um grande dia de índio, com a eleição de Ailton Krenak, para ocupar uma cadeira na Academia Brasileira de Letras (ABL). Destaco, que não trago este tema, devido ao fato de Krenak, ter se tornado como dizem, um imortal. O meu foco de reflexão e debate com vocês, nesta nova exposição de ideias, passa pelo impacto causado pela ocorrência

de “Um Dia de Índio”, que de certa forma expôs mesclas de preconceitos, conceitos, opiniões, reclamações e etc.; ou seja, o dia de índio de Krenak, levou a debates, embates e até conflitos, que se fizeram muito presentes através dos meios de comunicação virtuais, escritos e televisivos.

Muitas pessoas, expressaram “orgulho”, pela presença de Krenak, um índio, ocupando um espaço predominantemente branco. Outros, se colocaram enquanto “envergonhados” e “indignados”, criticando este acontecimento. Inconformados com o quanto atingimos um grau tão “baixo”, “mediocre” e “tosco”, a ponto de um índio, se tornar imortal das letras. Penso que tais posições tão antagônicas, só ilustram a persistência de estereótipos sobre sujeitos, que ao abandonarem o seu espaço de marginalização, exclusão e subalternização, de certo modo sublevam a estrutura hierárquica social, construída ao longo de toda uma tradição sócio-histórica em nosso país.

Ressalte-se o fato de que Krenak, já se consolidava fora dos padrões de inferiorização e marginalização, ao se tornar um intelectual de grande porte, mantendo muito de sua origem e raiz cultural, tecendo reflexões referentes à questões próprias da cos-

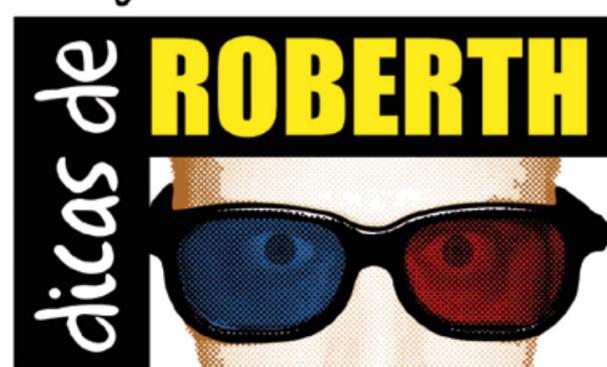
movisão de mundo, presente em um “filosofia ameríndia e natural”, fugindo do eurocentrismo, ainda dominante em nosso meio acadêmico. Assim, o dia de índio de Krenak, começou bem antes de vestir o manto dos imortais, mas que encontrava-se ofuscado pelo não aparecimento em público geral, restrito na sua condição de ser pensante e ser índio ao mesmo tempo, limitando-se à leitura de seus livros.

Refletimos então, que a partir do momento, quando o dia de índio de Krenak, tornou-se visível, a maioria do público expressou um incômodo, tanto de identidade quanto de colocação social, étnica, intelectual e até moral, que pode ser apresentado na formulação da seguinte questão: “O que faz um índio na ABL?” Penso que mais incômodos como estes, são extremamente necessários para conseguirmos expor abertamente, as nossas divergências e os nossos antagonismos, referentes às temáticas envolvendo a discriminação de cor, raça, origem e posição social.

Ana Maria dos Santos Bei Salomão
é enfermeira Obstetra e Especialista em Fisiologia Humana

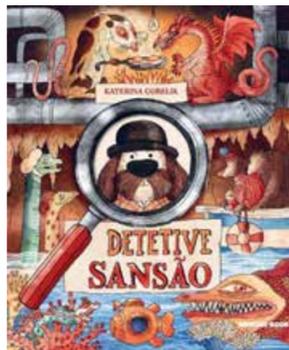
A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

o blog mais cult do Brasil...



O melhor amigo do homem

E para a festa continuar ainda mais animada nada melhor que colocar a brincadeira para funcionar e deixar a vida muito mais incrível, e venha desvendando este grande mistério com toda a turma, um super mistério tão sensacional que vai te conquistar.



Colunista

Roberth Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xeque Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Roberth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



As laranjas e as grandes questões da infância

Eu poderia começar esse texto invocando a letra da música *Velha Infância*¹, que embora seja uma música de amor, traz um ar pueril e inocente, como deve ser esse período da vida. Mas puerilidade e inocência não fazem desse ciclo, que tem sido cada vez mais curto, uma etapa de descrédito, carregado de “inexperiência, dependência e incapacidade de corresponder a demandas sociais mais complexas.” (MORELIM, 2024, s/p).

Por essa razão, até hoje ecoa nos meus ouvidos a voz de Mainha:

— Criança não tem vontade.

E eu, no auge dos meus quereres, respondia em silêncio:

— Mas eu tenho.

Em um misto de teima e razão, sabia que não era bem como ela dizia. Numa época em que abraçar, beijar e dizer que amava os filhos era um tabu, eu completava minha muda resposta:

— A senhora é quem pensa que não...

E continuava minha sina em tentar entender algumas coisas que para mim não faziam o menor sentido. Ou como a grande questão que trarei ainda nesse texto: compreender o mundo que me cercava.

Como já sinalizei em outros escritos, eram as laranjas que nos davam o cuscuz de cada dia. Então, não podia ser diferente, delas surgem o maior questionamento da minha “velha infância”:

— Por que havia a “Laranja Bahia”, mas não a “Laranja Vitória”?

Torcedora do rubro-negro, segui, anos a fio, inconformada, insubmissa, impaciente e indócil. Contrariando as falas de Mainha, dava vazão à minha vontade e questionava a inexistência de uma fruta com o nome do meu time do coração.

Dessa forma, sem me dá conta, menosprezava o delicioso cítrico baiano.

Ele se tornou meu arqui-inimigo, na mesma proporção que as tradicionais equipes da Boa Terra. Eu não admitia a doçura da Laranja de umbigo. Chegando, inclusive, a dizer que a Pera era mais doce. Até resmungava que não gostava daquela que levava o nome da equipe rival.

Somava-se a tudo isso, o Vitória ser “freguês” do Bahia. Não tinha como gostar daquela iguaria mutante, de casca áspera e com um complexo sabor agrídoce.

O fato incontestável é que eu me traía. Não enquanto torcedora, mas enquanto degustadora. Embora “degustar” seja uma palavra antiga, virou moda recentemente. Gourmetizaram o verbo que pra mim nada mais é senão “comer e se lambuzar”.

Enquanto eu me lambuzava com a Laranja pera, meus olhos se encompridavam para a outra. Desdenhava, quando na verdade, queria comprar.

Hoje, longe da Bahia e das laranjas plantadas por Painho, continuo me questionando e cheia de vontades. Na distância tanto física quanto temporal, a rivalidade deu lugar a uma saudosa e adocicada lembrança, como eram as “umbigudas”.



Laranja Bahia ou Laranja de umbigo²

REFERÊNCIA

MORELIM, Raquel Marques. O conceito de infância ao longo da história ocidental. Disponível em: <https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/educacao/o-conceito-de-infancia-ao-longo-da-historia-ocidental.htm>. Acesso 07 de abril de 2024.

¹Música composta por Pedro Baby, Marisa Monte, Davi Moraes, Carlinhos Brown e Arnaldo Antunes. Cantada pelo trio Marisa Monte, Arnaldo Antunes e Carlinhos Brown, no álbum Tribalistas.

²Laranja originada da mutação natural do cítrico plantado no Estado da Bahia.

³Imagem disponível em: <https://www.tudodasanta.com.br/products/fn-laranja-baia-importada-kg>

Professora Jacilene Cruz une as linhas de costura às dos cadernos e traz crônicas e poemas que ultrapassam regiões.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
FONE/FAX: (41) 3252-3908

E-mail: contato@jornalnoroeste.com
www.jornalnoroeste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Floraí, Uniflor, Santa Fé e Paracaty.

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Grafinoite S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

Faça o download da edição completa no site jornalnoroeste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bimensal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Castelo Branco e Santa Fé

FILIADO A

ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

ADJORI
PARANÁ

adjoribr
JORNAIS DO INTERIOR

abra
legal

NOVA ESPERANÇA

UBS Adelino Pasquini conquista o primeiro lugar na etapa estadual da 19ª Mostra "Brasil, aqui tem SUS"

Foto: Divulgação



Jornal Noroeste
Da redação

DE NA ESCOLA: PREVENÇÃO DO BULLING; onde concorreram com outros 11 trabalhos apresentados por diversos municípios daquela Regional.

Chamou atenção da seleta banca avaliadora a maneira despojada com que o grupo de Nova Esperança fez sua apresentação fazendo uma paródia em cima de um sucesso da música gaúcha sobre

o Bulling, tão presente em nossa sociedade; arrancando os aplausos dos presentes no evento. Representando o grupo de Agentes Comunitários de Saúde responsável pelo sucesso tivemos a presença de Ana Mara O. Manthay, Hércules Silvério, Josielly G. Gibin e Maria Inês C. Marques. Diante da brilhante apresentação o grupo alcançou o 1º lugar classificando juntamente

te com os outros vencedores das demais regionais para a etapa nacional que ocorrerá em Porto Alegre - RS, em data a ser marcada.

A reportagem deste jornal esteve em contato com a

Gerente da UBS Enfermeira Nize Fávoro que estava muito contente com o resultado conquistado pelo grupo de sua Unidade, enaltecendo a importância do trabalho dos Agentes Comunitários de

Saúde realizado na comunidade. O Jornal Noroeste parabena todos os funcionários daquela Unidade Básica de Saúde pelo trabalho e dedicação que realiza em prol da saúde pública do município.

Espaço Jurídico minuto família
Dr.ª Luana Vasconcelos Herradon
Advogada - OAB/PR 88.927
Email: luana_herradon@hotmail.com

Direitos Trabalhistas das Mulheres Gestantes e Lactantes: Proteção e Respeito ao Trabalho Materno

Em um mundo onde a igualdade de gênero e a proteção dos direitos humanos são cada vez mais pautas centrais, os direitos trabalhistas das mulheres gestantes e lactantes assumem um papel de extrema importância. Garantir condições adequadas de trabalho para essas mulheres não apenas promove a equidade de gênero, mas também respeita a saúde e o bem-estar tanto da mãe quanto do bebê.

No Brasil, a legislação trabalhista reserva direitos específicos para mulheres grávidas e lactantes, reconhecendo a importância de proteger essas trabalhadoras em um período crucial de suas vidas. Uma das garantias fundamentais para as mulheres grávidas é o direito à licença-maternidade. A Constituição Federal Brasileira estabelece o direito de licença de 120 dias, garantindo à mãe o tempo necessário para cuidar de seu recém-nascido. Além disso, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) prevê estabilidade no emprego durante a gravidez e por cinco meses após o parto.

Para as mães que estão amamentando, é essencial ter tempo e espaço adequados para alimentar seus filhos. A CLT estabelece que as mulheres têm direito a dois intervalos de 30 (trinta) minutos cada para amamentação até que o bebê complete seis

meses de idade. Esses intervalos não podem ser descontados da jornada de trabalho e devem ser concedidos em horários compatíveis com as necessidades da mãe e do bebê.

Entretanto, é fundamental não apenas garantir esses direitos na legislação, mas também promover um ambiente de trabalho que respeite e apoie as mulheres gestantes e lactantes. Isso inclui ações como oferecer condições adequadas para amamentação e extração de leite durante o expediente, além de conscientizar os funcionários sobre a importância de respeitar os direitos dessas trabalhadoras.

Os direitos trabalhistas das mulheres gestantes e lactantes não são apenas uma questão de justiça social, mas também de saúde pública e desenvolvimento humano. Portanto, se você é uma mulher grávida ou lactante e está enfrentando dificuldades no local de trabalho, não hesite em buscar ajuda legal. Seus direitos são inegociáveis e merecem ser protegidos.

Dra. Luana Vasconcelos Herradon - é Advogada, OAB/PR 88.927

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Homem com mandado de prisão em aberto é preso pela PM no interior de panificadora

Foto: Jornal Noroeste/arquivo



Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

No final da tarde de domingo (14), por volta das 17h02, uma equipe da Polícia Militar em patrulhamento preventivo pela região central de Nova Esperança avistou um indivíduo dentro de uma panificadora que já era conhecido pela equipe por di-

versas ocorrências na cidade.

Ao verificar os antecedentes do indivíduo, os policiais constataram que havia contra ele um mandado de prisão em aberto pelos artigos 311 do Código Penal (adulterar/remarcar sinal identificador de veículo) e 33 da Lei de Drogas (tráfico de drogas).

Diante da situação, os policiais deram voz de aborda-

gem ao indivíduo, que acatou a ordem sem oferecer resistência. Não foi necessário o uso da força durante a abordagem. O indivíduo foi conduzido à 25ª Delegacia de Polícia de Nova Esperança para o cumprimento do mandado judicial.

Durante a revista pessoal, nada de ilícito foi encontrado com o indivíduo.

Ensaaios Críticos
Prof. Fernando Razente
prof.fernando@noroste.com

Bibliofilia

“La lecture est une amitié [A leitura é uma amizade].”

— Marcel Proust (1871-1922)

“Ao ler a grande literatura, eu me torno mil homens e, mesmo assim, continuo a ser eu mesmo.”

— C. S. Lewis (1898-1963)

“Quando o texto de uma grande obra ocupa sua mente por inteiro, quando o leitor fica absolutamente absorvido pelo que está lendo, o mundo do texto torna-se o mundo do leitor.”

— James W. Sire (1933-2018)

Os livros, nossos amigos. Esse é o título da interessantíssima obra do ensaísta, bibliógrafo e editor mineiro Eduardo Frieiro (1989-1982), publicada pela primeira vez em 1941. No livro, Frieiro analisa desde aspectos gráficos dos livros (como a impressão), até assuntos específicos como os grandes leitores da história. O gosto pela leitura utilizada para o crescimento humano, a natureza dos clássicos, o que é uma vida intelectual, os inimigos dos livros (como as pragas), os cuidados e os remédios para prolongar a vida dos livros e até conselhos úteis para manutenção de uma biblioteca particular são abordados na obra de Frieiro.

Recebi o livro de presente, numa ocasião de visita ao amigo e professor Dr. Fábio Viana Ribeiro (Economia - UEM), também mineiro e que, em quesito de livros, o considero um verdadeiro bibliófilo (sugiro ao leitor que ouça o programa Bibliofonia, produzido na UEM FM 106.9, dirigido pelo Dr. Fábio). Aliás, foi ao chegar em casa e folhear um pouco do livro que li pela primeira vez

esta palavra semanticamente tão adequada ao que se propõe significar: bibliofilia. Fui investigar. Descobri a definição que o professor e historiador português João José Alves Dias (1957-) em seu livro Iniciação à Bibliofilia (1994), dá ao termo bibliófilo: simplesmente “aquele que ama os livros”.

Mas isso é generalizar demais (!), pois me parece que um bibliófilo é o leitor raro, do tipo que possui um amor por livros bem específico; um amor equilibrado, racional, com propósitos claros e definidos com o objeto de seu amor. Não é aquela experiência relativamente comum de passar um tempo com um livro qualquer, num bosque ou numa praia. Nem mesmo o desejo perverso e odioso de ler por status social. Os que leem por isso são meros diletantes literários, e estão sempre atrás dos últimos romances banais ou dos panfletos ideológicos que vencem o Prêmio Jabuti. O bibliófilo é mais que alguém que simplesmente gosta de ler livros da moda.

Por outro lado, o bibliófilo também não deve ser confundido com um exagerado bibliomaniaco, como o caso da personagem interpretada por Mel Gibson em A Teoria da Conspiração que sofria de uma forma de bibliomania induzida que o levava a comprar um exemplar de O Apanhador no Campo de Centeio, de J. D. Salinger (1919-2010) toda a vez que saía do seu apartamento. Muito menos confundido com um bibliófago, o caso mais espantoso que é também o tema central da pintura Der Bücherwurm, do poeta Carl Spitzweg (1808-1885) feita em 1850, representando alguém que chegou ao ponto de se alimentar literalmente dos livros!



O leitor ávido (por volta de 1850), de Carl Spitzweg.

Não. A bibliofilia não consiste numa desordem obsessiva-compulsiva de recolha e colecionamento arbitrário de livros e mais livros, num divertimento literário por status ou num desejo gastronômico tão peculiar. Todas essas formas (diletantismo, bibliomania e bibliofagia) de afeição para com os livros são completamente desvirtuadas de ordem e propósito elevados. Não é aí que está o bom leitor.

O bom leitor/bibliófilo possui, ou antes é possuído, pela virtude da φιλία, isto é, o amor fraterno e afetuosos, cheio de equilíbrio moral, propósito metafísico e seriedade epistemológica, que considera carinhosa e gravemente a palavra escrita e impressa como uma ferramenta de acesso às expressões viscerais ou janelas do coração de uma pessoa e sua mente.

O bibliófilo deseja e ama ver um mundo novo e isso por meio de outros olhos; ele anseia, como disse o Prof. Lewis em seu epílogo de Um experimento em crítica literária (1961), “(...) imaginar com outras imaginações, sentir com outros corações, e com os nossos próprios também”. A leitura para qualquer legítimo bibliófilo, nas palavras de Proust, é como fazer uma amizade. E quem pode ser amigo ou ganhar um amigo sem antes ser capaz de emprestar seus olhos, ouvidos e coração para ver, ouvir e sentir a vida da perspectiva do outro?

Por isso, é verdadeiro quando se diz que o pathos do bom leitor pelo livro é sempre direcionado à capacidade de uma obra literária de o retirar de seu mundo minúsculo de interesses pessoais e o reportar para o “Universo ao lado”, como diria Sire; o universo da cosmovisão do autor, permeada de pressupostos vitais, de compromissos radicais com uma forma única de ver e experimentar a realidade.

Fernando Razente é professor de Ciências Sociais, lecionando História das Religiões do Ocidente e História das Interações entre Religião e Ciência no curso de Filosofia e Ciência da Religião do Centro Universitário São Camilo (SP), e as disciplinas de História, Filosofia, Sociologia e Cultura Religiosa no Colégio Sagrado Coração de Jesus e Colégio Platão. É resenhista, divulgador científico, coordenador de conteúdo da Associação Brasileira de Cristãos na Ciência (núcleo Maringá) e colunista colaborador.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Terça-feira, 16 de Abril de 2024



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal. Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. DECRETO Nº 921/2024. Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Temporário Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº 692/2024. Concede Férias Remuneradas. JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. PORTARIA Nº 16.099, DE 15 DE ABRIL DE 2024. Homologação Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 002/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 012/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 003/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº 689/2024. Concede Férias Remuneradas a Servidor de Cargo de Provedor Efetivo na forma que se especifica.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. PORTARIA Nº 16.097, DE 12 DE ABRIL DE 2024. Concede Auxílio Natalidade. CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 3.989/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. PORTARIA Nº 16.100, DE 15 DE ABRIL DE 2024. Concede Licença com Vencimentos para Tratar de Doença em Membro da Família, na condição de dependente.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 011/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 012/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº 690/2024. Concede Férias Remuneradas Fracionadas. JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. PORTARIA Nº 16.098, DE 15 DE ABRIL DE 2024. Designa Comissão Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 004/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. PORTARIA Nº 16.101, DE 15 DE ABRIL DE 2024. Altera o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 16.020, de 29 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PR. EDITAL DE ABERTURA Nº 01.002/2024. O Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº 691/2024. Concede Férias Remuneradas. JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. PORTARIA Nº 16.102, DE 15 DE ABRIL DE 2024. Altera o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 16.020, de 29 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. PORTARIA Nº 16.103, DE 15 DE ABRIL DE 2024. Altera o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 16.020, de 29 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PR. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUADRO DE VAGAS. Tabela com 4 colunas: CARGO, REQUISITO, OMS, AC, PC, AFRO, VENCIMENTO, PERÍODO DE APLICAÇÃO DA PROVA.

Terça-feira, 16 de Abril de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PR. Edital de Abertura nº 01.001.2024 - PREG. Edital de Abertura nº 01.001.2024 - PREG.

Conselho Municipal de Assistência Social. RESOLUÇÃO Nº 10/2024. Símula: Aprova a Programação SIGTV nº 41169012024002...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PR. Edital de Abertura nº 01.001.2024 - PREG. Edital de Abertura nº 01.001.2024 - PREG.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PR. Edital de Abertura nº 01.001.2024 - PREG. Edital de Abertura nº 01.001.2024 - PREG.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PR. Edital de Abertura nº 01.001.2024 - PREG. Edital de Abertura nº 01.001.2024 - PREG.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Abertura nº 01.001.2024 - PREG. Edital de Abertura nº 01.001.2024 - PREG.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0314/2024.

Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 0113/2024. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 004/2023.

Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 0116/2024. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 004/2023.

Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 0117/2024. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 004/2023.

Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 0118/2024. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 004/2023.

Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 0117/2024. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 004/2023.

Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 0117/2024. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 004/2023.

Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 0117/2024. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 004/2023.

Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 0117/2024. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 004/2023.

Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 0117/2024. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 004/2023.

Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 0117/2024. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 004/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR. PORTARIA Nº 13/2024. Ementa: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS".

Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 0117/2024. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 004/2023.

Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 0117/2024. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 004/2023.

Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 0117/2024. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 004/2023.

Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 0117/2024. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 004/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº 693/2024. Concede Férias Remuneradas. JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 0117/2024. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 004/2023.

Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 0117/2024. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 004/2023.

Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 0117/2024. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 004/2023.

Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 0117/2024. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 004/2023.

Terça-feira, 16 de Abril de 2024

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº 084/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 2.328 DE 09 DE ABRIL DE 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Código, Descrição, Valor, Total. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Obras e instalações.

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará as receitas provenientes de Operações de Crédito junto à Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizada em Lei específica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos nove do mês de Abril de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº 082/2024

Dispõe sobre nomeação em cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS atribuições legais e de conformidade com a Lei complementar nº. 005/2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo em comissão de Assistente, Alonso Barbiero, RG nº. 4.385.226-4/PR e CPF nº.576.395.589-72, a partir do dia 10 de abril de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 08 de abril de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA, Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL NOROESTE, PÁGINA 8, DATA 16/04/2024

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº 013/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS atribuições legais, considerando o art. 48 da Lei Municipal nº 1.618/2011 e considerando Memorando da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Eduara Roldan da Silva Rubira, professora, matrícula 201330, para exercer jornada suplementar de 20h(vinte horas) semanais na função de docente para desenvolver o Projeto de Melhoria da Aprendizagem com alunos que apresentam dificuldades na alfabetização do ensino regular pelo período de 10/04 a 05/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, 11 de abril de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº 081/2024

Dispõe sobre alteração de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº. 005/2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o inciso III, do art. 1º, do Decreto nº. 296/2022, que nomeia o servidor Valcir da Silva Inácio, RG nº. 10.283.061-0/PR e CPF nº. 063.710.109-05, matrícula 201634, no cargo em Comissão de Assistente para Diretor de Serviços Urbanos, a partir de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 08 de abril de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA, Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL NOROESTE, PÁGINA 8, DATA 16/04/2024

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023 PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR. CONTRATADO: N N CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA. RESUMO DO OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO (Reformas e Reparos), para toda administração pública, conforme especificados no Anexo 01 deste Edital, para o período de 12 (doze) meses, nos termos do presente Edital e seus anexos. OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias. VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 29 maio 2024. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº 080/2024

Dispõe sobre licença a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS atribuições legais, e de conformidade com o protocolado sob o nº. 768/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido a servidora Maria Aparecida Lima, ocupante do cargo efetivo de agente de serviços operacionais aux. serv. gerais e diversos, 40 horas, nível 015 e matrícula 201-327, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02(dois) dias, conforme determina o art. 133, da Lei Municipal Complementar nº 003/2011, a partir do dia 15 de abril de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 08 de abril de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA, Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL NOROESTE, PÁGINA 8, DATA 09/04/2024

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº 084/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 2.328 DE 09 DE ABRIL DE 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Código, Descrição, Valor, Total. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Material de Consumo.

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará as receitas provenientes de Operações de Crédito junto à Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizada em Lei específica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos nove do mês de Abril de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº 083/2024

Dispõe sobre concessão de Abono Permanência e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS atribuições legais e de conformidade com o protocolado sob o nº. 658/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Abono Permanência a servidora abaixo, por ter completado os requisitos básicos para aposentadoria voluntária de acordo com as informações da Diretoria de Recursos Humanos, Parecer Jurídico e conforme determinações do art. 54 e seus parágrafos, da Lei Complementar Municipal nº 001/2005, e art. 40, § 9º e § 19, da Constituição Federal a partir de 01 de abril de 2024.

Table with columns: NOME, CARGO, MATRÍCULA, REQUISITOS CUMPRIDOS. Includes Maria Inês Biglia da Silva, Professor, 200-155, etc.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, 08 de abril de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº 004/2024-PMSF

OBJETO: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, INCLUINDO A CRIAÇÃO DE LAYOUTS COMO: CAPAS, DIAGRAMAÇÕES DE INFORMATIVOS, CARTILHAS, FOLDERS, CARTAZES, CRACIAS, MANUAIS, BANNERS, FAIXAS E OUTDOORS, para atender todos os setores da administração Pública Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, de acordo com as especificações no Anexo 01 deste Edital.

II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 29 de abril de 2024, às 09h00min no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.

III. REALIZAÇÃO: dia 29 de abril de 2024 às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 717, centro.

IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor percentual de desconto" Demais informações e cópia do Edital pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente.

Santa Fé, 15 de abril de 2024.

Rodrigo Camurra, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PS Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 076/2024, que homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024 - para contratação temporária,

RESOLVE

CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo, aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2024, para comparecer(em) a Prefeitura Municipal de Santa Fé - Departamento de Recursos Humanos, nos dias 15 e 16 de abril de 2024, a fim de se submeter(em) ao processo de admissão, munido(s) de cópia dos seguintes documentos:

- I - Registro Geral - RG.
II - Certificado de reservista, quando couber.
III - Título de eleitor.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
VI - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
VII - Registro no órgão de classe quando couber.
VIII - Certidão de nascimento ou casamento.
IX - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber.
X - Carteira de Vacinação dos filhos até 05(cinco) anos.
XI - 01 (uma) foto 3X4 recente, brada de frente.
XII - Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo.
XIII - Atestado de sanidade física e mental, mais os exames abaixo:
a - Urina;
b - Hemograma Completo;
c - Glicemia;
d - Rato X - Tórax, PA e Perfil;
e - Avaliação Cardiológica;
f - Audiométra.
XIV - certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residir nos últimos anos 05 (cinco).
XV - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
XVII - Comprovante de residência atualizado.
Para efeito de admissão os (a) candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) ficam sujeitos (a) à aprovação em todos os exames médicos realizados as suas custas pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Fé.

A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado(s) o(s) candidato(s) ido como apto(s).

* O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do(s) candidato(s).

Table with columns: CARGO, NOME, CLASSIFICAÇÃO. Includes Professor de Música, Professor de Artes Marciais, Professor de Educação Física, Agente de Serviços Operacionais - Aux. Creche.

Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, em 09 de abril de 2024.

PUBLICADO NO JORNAL NOROESTE, PÁGINA 8, DATA 16/04/2024

FERNANDO BRAMBILLA, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, Nº 09, 04 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortzenro - CNPJ - 76.279.959/0001-70. CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810. www.presidentecastelobranco.pr.gov.br. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº 17/2024 - PMPCB. REF.: Pregão Eletrônico nº. 9/2024. PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa SERGIO AUGUSTO CESNIK PRODUCOES EIRELI CNPJ Nº 17.568.611.0001-52. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE BARRACAS EXTERNAS DESMONTÁVEIS (PRÁMIOS OU CHAPEU DE BRUXA E FECHAMENTO LATERAIS) INCLUIDOS MONTAGEM E DESMONTAGEM, SÃO NECESSÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - Estado do Paraná. Rua Dona Sinhá, Nº 322 - Jardim Hortzenro Fone: 44 3135-0810. CNPJ Nº 76.279.959/0001-70. CEP: 87180-000. Termo de Homologação e Adjuvação de Processo Licitatório. O Prefeito Municipal, João Pericles Martini, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em sua base as condições estabelecidas no Edital nº 001/2024 e alterações posteriores, e a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve: 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo nº: 11/2024; b) Licitação nº: 4/2024; c) Modalidade: Pregão; d) Data Homologação: 15/04/2024; e) Objeto de Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, COPIADORES E INSTALAÇÕES DE BANNERS E ADORES, PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DESSA MUNICIPALIDADE. f) Fornecedores e Itens Vendidos: GRAFICA E EDITORA MUNDI LTA. 01 - BANNER LONA FRONTAL M2; 02 - BANNER PERSONALIZADO ADESIVO 100X120; 03 - BANNER PERSONALIZADO ADESIVO 100X150; 04 - BANNER PERSONALIZADO ADESIVO 50X50; 05 - BANNER PERSONALIZADO ADESIVO 80X150; 06 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA 100X150; 07 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA 60X80; 08 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA 80X100; 09 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA 80X120; 10 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 11 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 12 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 13 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 14 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 15 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 16 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 17 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 18 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 19 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 20 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 21 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 22 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 23 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 24 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 25 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 26 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 27 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 28 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 29 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 30 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 31 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 32 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 33 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 34 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 35 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 36 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 37 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 38 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 39 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 40 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 41 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 42 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 43 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 44 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 45 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 46 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 47 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 48 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 49 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 50 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 51 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 52 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 53 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 54 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 55 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 56 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 57 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 58 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 59 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 60 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 61 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 62 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 63 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 64 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 65 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 66 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 67 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 68 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 69 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 70 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 71 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 72 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 73 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 74 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 75 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 76 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 77 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 78 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 79 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 80 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 81 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 82 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 83 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 84 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 85 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 86 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 87 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 88 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 89 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 90 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 91 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 92 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 93 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 94 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 95 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 96 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 97 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 98 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 99 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 100 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 101 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 102 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 103 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 104 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 105 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 106 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 107 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 108 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 109 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 110 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 111 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 112 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 113 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 114 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 115 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 116 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 117 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 118 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 119 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 120 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 121 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 122 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 123 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 124 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 125 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 126 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 127 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 128 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 129 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 130 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 131 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 132 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 133 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 134 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 135 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 136 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 137 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 138 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 139 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 140 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 141 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 142 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 143 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 144 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 145 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 146 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 147 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 148 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 149 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 150 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 151 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 152 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 153 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 154 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 155 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 156 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 157 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 158 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 159 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 160 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 161 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 162 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 163 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 164 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 165 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 166 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 167 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 168 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 169 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 170 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 171 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 172 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 173 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 174 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 175 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 176 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 177 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 178 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 179 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 180 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 181 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 182 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 183 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 184 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 185 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 186 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 187 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 188 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 189 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 190 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 191 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 192 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 193 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 194 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 195 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 196 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 197 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 198 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 199 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 200 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 201 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 202 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 203 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 204 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 205 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 206 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 207 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 208 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 209 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 210 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 211 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 212 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 213 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 214 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 215 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 216 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 217 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 218 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 219 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 220 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 221 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 222 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 223 - BANNER PERSONALIZADO FAIXA LONA ADESIVO; 224 - BANNER PERSONALIZADO FA

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SAÚDE JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b), % (b/a)*100

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPES) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES, DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f)

Table with columns: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m), Valor aplicado em ASPES no exercício (n), Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se <= 0, então (o) = 0

Table with columns: CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS

Table with columns: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS

Até o exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar consistia apenas no valor da liquidação. No último bimestre do exercício o valor despesado correspondeu ao total das despesas comprometidas.

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 016/2024 - PMPCB. REF.: Dispensa Eletrônica nº. 05/2024. PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa J R DE LIMA PEQUENO PRODUCOES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. ESPÉCIE: Contrato nº 043/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 015/2024 - PMPCB. REF.: Pregão Eletrônico nº. 004/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. ESPÉCIE: Contrato nº 043/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 015/2024 - PMPCB. REF.: Pregão Eletrônico nº. 004/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Estado do Paraná. Termo de Homologação e Adjuvação de Processo Licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Estado do Paraná. Termo de Homologação e Adjuvação de Processo Licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Estado do Paraná. Termo de Homologação e Adjuvação de Processo Licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. EXTRATO DE 2º ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. ESPÉCIE: Contrato nº 042/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Estado do Paraná. Termo de Homologação e Adjuvação de Processo Licitatório.

Wagner Bera, do Partido dos Trabalhadores, anuncia pré-candidatura à Prefeito de Nova Esperança

Em uma entrevista exclusiva ao Jornal Noroeste, Bera expôs suas ideias e projetos para o futuro do município, destacando seu compromisso com a democracia participativa e a construção do bem comum.

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Wagner Melhado Bera, servidor público municipal e militante histórico do Partido dos Trabalhadores (PT), oficializou sua pré-candidatura à Prefeitura de Nova Esperança. Em um cenário político marcado pela expectativa e pela busca por renovação, Bera emerge como uma figura comprometida com os valores democráticos e a construção do bem comum.

O anúncio foi realizado em um momento estratégico, durante uma entrevista concedida ao Jornal Noroeste, que abriu espaço para os pré-candidatos apresentarem suas propostas para o futuro do município. Em suas declarações, Wagner Bera destacou princípios fundamentais que nortearão sua campanha e sua eventual gestão.

Prioridades e princípios

Bera enfatizou a importância de priorizar áreas essenciais como: Saúde, Educação, Meio Ambiente, Segurança e Saneamento, ressaltando que essas áreas governamentais não devem ser encaradas como gastos, mas sim como investimentos no desenvolvimento sustentável e na qualidade de vida



Foto: Alex Fernandes França

"Em relação às alianças, estamos abertos para diálogos, especialmente com os partidos da base aliada ao Governo Lula", afirmou o pré-candidato do PT, Wagner Bera

dos cidadãos.

Além disso, o pré-candidato defendeu uma abordagem participativa e inclusiva da política, destacando a necessidade de ouvir as demandas da população, respeitar opiniões divergentes e estimular a participação dos setores historicamente excluídos do debate político.

Em consonância com suas convicções, Bera reite-

rou seu compromisso com o diálogo e a construção de alianças, especialmente com os partidos da base aliada ao Governo Lula, sinalizando uma postura de colaboração e busca por consenso em prol do interesse público.

Alianças e coligações

Em relação às alianças políticas, Wagner Bera adota uma postura aberta e receptiva ao diálogo. Destaca-se

a disposição para compor com outros partidos, inclusive para a escolha do vice-prefeito, evidenciando sua busca por uma gestão plural e representativa.

Próximos passos

Com o início do período de convenções partidárias, que vai de 20 de julho a 5 de agosto, as articulações políticas em Nova Esperança ganharão ainda mais inten-

sidade. As candidaturas devem ser registradas na Justiça Eleitoral até 15 de agosto, momento fundamental para o desdobramento dessa campanha que promete marcar a história do município.

Quem é Wagner Bera?

Nascido em Ibiporã e criado em Londrina, Wagner Bera traz consigo uma trajetória marcada pelo en-

gajamento social e político. Desde jovem, demonstrou sua vocação para a liderança, sendo eleito vice-presidente do Grêmio Estudantil durante o curso técnico em Agropecuária, participando também do Movimento Estudantil na Universidade Estadual de Londrina. Reside em Nova Esperança há 26 anos. Casado com Paula Bera (Paulinha) com quem tem dois filhos; Pedro e Valentin, ambos nascidos no município.

Sua militância no PT remonta mais de 25 anos, período em que dedicou sua energia à defesa dos direitos dos trabalhadores e à promoção da justiça social. Profissionalmente, atua como servidor público municipal e sindicalista, lutando incansavelmente pelos direitos dos servidores municipais.

Com formação em Agropecuária e Direito, Bera traz consigo uma bagagem acadêmica e profissional que o qualifica para enfrentar os desafios da gestão pública. Sua experiência como técnico agrícola extensionista e seu compromisso com as causas sociais conferem-lhe uma perspectiva única sobre as necessidades da comunidade.



Osvaldo Vidual
Social

Aniversariantes



Giovanna Gonçalves Alberton



Aparecida Mirachi Moser



Edson Olivatti



Antônia Olivatti



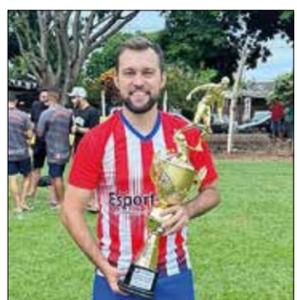
Targô Gasparello



Márcia Gilbertoni Basso



Vera Lucia Ribeiro Caetano



Thiago Bonetti



Andrei Rosa

Solidariedade: Alimentos arrecadados no "Nova Esperança Rodeio" são entregues às entidades assistenciais em cerimônia na Prefeitura Municipal

O evento, que reuniu milhares de pessoas, serviu como plataforma para a mobilização da população em prol daqueles que mais precisam. As doações, compostas por diversos itens da cesta básica, serão destinadas a instituições como a Associação Ninho da Águia, o Projeto Sopão do Bem, o Asilo São Vicente de Paulo, os Vicentinos, o Provopar e o Rotary Club.

Fotos: Alex Fernandes França

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Na tarde de segunda-feira (15), a comunidade de Nova Esperança celebrou um gesto de solidariedade e cooperação ao ver os alimentos arrecadados durante o Nova Esperança Rodeio, realizado no último final de semana (12, 13 e 14 de abril), sendo destinados à importantes entidades assistenciais, durante cerimônia em frente ao Paço Municipal.

O evento contou com a presença do prefeito Moacir Olivatti, do vice-prefeito Roberto Pasquini, e da Secretária da Assistência Social, Glória Maria Uchôa Kawahisa. Além dos representantes do governo municipal, participaram da cerimônia membros de diversas entidades assistenciais locais, incluindo a Associação Ninho da Águia, o Projeto Sopão do Bem, o Asilo São Vicente de Paulo, os Vicentinos, o Provopar e o Rotary Club.

Segundo a Secretária da Assistência Social, Glória Maria Uchôa Kawahisa, o lucro proveniente da venda dos alimentos durante os três dias de festa será direcionado ao Rotary Club, para a compra de vacinas contra a Poliomielite, e ao Provopar, para atender demandas diversas da comunidade.

Os organizadores do evento estimam que foram arrecadadas cerca de 15 toneladas de alimentos, generosamente doados pela população no momento de entrada ao recinto da festa.



Rodeio demonstra a união da comunidade e a força da solidariedade através da doação de 15 toneladas de alimentos para entidades assistenciais



O Prefeito Moacir Olivatti expressou sua gratidão pelo trabalho voluntário de cada entidade envolvida e destacou que as doações estão sendo feitas de acordo com as necessidades específicas de cada instituição, fortalecendo assim a rede de apoio social no município. "É com muita alegria que estamos entregando esses alimentos às entidades assistenciais de nossa cidade. Agradecemos a todos que contribuíram para essa ação de solidariedade. As doações serão de grande importância para auxiliar as famílias que mais pre-

cisam", disse o prefeito.

Essa iniciativa demonstra não apenas a capacidade de mobilização e solidariedade da comunidade de Nova Esperança, mas também a importância do engajamento de entidades locais na promoção do bem-estar coletivo e na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Entidades beneficiadas:

Associação Ninho da Águia
Projeto Sopão do Bem
Asilo São Vicente de Paulo
Vicentinos
Provopar
Rotary Club